

| | | |
|----------------------|------------|---------------------------------------|
| 6011.2022.0001833-2 | CASA CIVIL | ANDRÉ DE SOUZA ALMEIDA |
| 6011.2022.0001833-2 | CASA CIVIL | DANIEL DA SILVA CUNHA |
| 6011.2022.0001833-2 | CASA CIVIL | FELIPE VASCONCELOS BARRETO TUCCI |
| 6011.2022.0001833-2 | CASA CIVIL | IGOR SILVA SANTOS |
| 6011.2022.0001851-0 | CASA CIVIL | ADRIANO NONATO ROSETTI |
| 6011.2022.0001850-2 | CASA CIVIL | ADILON FRANCISCO DOS SANTOS |
| 6011.2022.0001854-5 | GABPREF | DIOGO BATISTA SOARES |
| 6067.2022.00013268-8 | CGM | NATHALIA FERNADES DE LIMA |
| 6019.2022.0002211-2 | SEME | RODRIGO FERREIRA DE ARAUJO |
| 6017.2022.0028252-0 | SF | DANIEL BRASIL MAGNIANI |
| 6017.2022.0028252-0 | SF | ROBERTO SHIGUERU YABUUTI |
| 6017.2022.0032130-5 | SF | OTAVIO DE SOUZA RAMOS |
| 6017.2022.0032130-5 | SF | TERESA CRISTINA CARNEIRO PEDOTE |
| 6017.2022.0032412-6 | SF | FABIANA SILVA ZAVIATO |
| 6011.2022.0001784-0 | SGM | IVANILTON PEREIRA DA SILVA |
| 6022.2022.00052995-4 | SIURB | DRAUZIO DE CAMPOS BATISTA JUNIOR |
| 6022.2022.00039008-1 | SIURB | RENATA VICENTE DE SOUZA |
| 6024.2022.00013994-4 | SMADS | ANTONIO FELIPE FERNANDES GOMES |
| 6024.2022.0005165-9 | SMADS | MARIA APARECIDA CAETANO DE LIMA |
| 6024.2022.0005170-5 | SMADS | ADAIL PAULA DE SOUZA |
| 6025.2022.00011342-0 | SMC | ADRIANA AMARAL DOS SANTOS |
| 6025.2022.00011938-0 | SMC | ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 6025.2022.00011938-0 | SMC | ADRIANA DOMINGUES TORELLI |
| 6025.2022.00011982-8 | SMC | RONALDO MOLINA BELLEZA |
| 6025.2022.00011995-0 | SMC | MICHELE PFEIFER SOUSA DA SILVA |
| 6074.2022.0004464-7 | SMDHC | SEVERINO RAMOS DOS SANTOS FERREIRA |
| 6016.2022.00064177-0 | SME | FERNANDA GRANDIN DE RAMOS |
| 6016.2022.0064450-8 | SME | TANIA CRISTINA DA SILVA |
| 6016.2022.0065228-4 | SME | PRISCILA PEREIRA DE SOUZA MACHADO |
| 6016.2022.0065597-6 | SME | DOUGLAS SANCHES DA SILVA |
| 6016.2022.0065810-0 | SME | THAILA VALERIA CARVALHO SILVA |
| 6016.2022.0065966-1 | SME | MARLENE DE OLIVEIRA GAMA |
| 6016.2022.0066305-7 | SME | FLAVIO ANTONIO DA SILVA |
| 6016.2022.0066721-4 | SME | ROSANE SANTOLIN UHR |
| 6016.2022.0066922-5 | SME | ROBERTO ROCHA DE OLIVEIRA |
| 6016.2022.0066926-8 | SME | MILENA INDALENCIO |
| 6016.2022.0067010-0 | SME | CLAUDINEIA SOARES DE OLIVEIRA NICOLAU |
| 6016.2022.0067582-9 | SME | SHELIA CRISTINA GOMES SANTOS |
| 6016.2022.0067739-2 | SME | DANIELA CAROLINA DIEGO STAHELIN |
| 6016.2022.0068031-8 | SME | REGILANE PAULINO DA ROCHA |
| 6016.2022.0068314-7 | SME | THAYLA SOUZA TEIXEIRA |
| 6016.2022.0068327-9 | SME | FABIO PISTORI |
| 6016.2022.0068340-6 | SME | JOÃO PAULO MARTINS |
| 6016.2022.0068358-9 | SME | PATRICIA RAMOS ARIAS |
| 6075.2022.0000006-1 | SMJ | WAGNER GOMES SALOMÃO |
| 6034.2022.0001085-0 | SMSUB | ROSSELENE DA SILVA |
| 6032.2022.0001784-5 | SMSUB | JOSE MANUEL DELGADO DE ARAUJO |
| 6042.2022.0001596-0 | SMSUB | RICARDO ROMERO PRIETO |
| 6050.2022.00008697-7 | SMSUB | PATRICIA DE ALMEIDA |
| 6050.2022.00009206-5 | SMSUB | GABRIELA AZEVEDO TRENTINO |
| 6053.2022.0002911-2 | SMSUB | SEVERINO FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 6052.2022.00001002-5 | SMSUB | ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA |
| 6052.2022.0002291-0 | SMSUB | EDUARDO DE SOUZA GOMES |
| 6059.2022.0005471-3 | SMSUB | ANTONIO CARLOS SUGUIYAMA |
| 6012.2022.0010295-9 | SMSUB | LEONARDO FAZIO DE OLIVEIRA |
| 6012.2022.0010630-0 | SMSUB | GABRIELA AMANDA ZAMPA |
| 6012.2022.0010632-6 | SMSUB | MATHEUS MOMBELLI MARINOTO |
| 6410.2022.0008011-8 | SMSUB | MAYARA SOARES LIMA LEITE PERESTRELO |
| 6410.2022.0008012-6 | SMSUB | LEONARDO AUGUSTO FLEURY HERNANDES |
| 6020.2022.0023572-3 | SMT | ISRAEL ERNANI JUNIOR REZENDE |
| 6020.2022.0023572-3 | SMT | VINICIUS PEREIRA SAMPAIO |
| 6076.2022.0000062-4 | SMTUR | FABIO ROBERTO VIEIRA |
| 6076.2022.0000066-7 | SMTUR | GIOVANA LONGO |
| 6076.2022.0000066-7 | SMTUR | ELIANDRO RAMOS |
| 6076.2022.0000067-5 | SMTUR | MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA |
| 6076.2022.0000068-3 | SMTUR | ANGELA STEPHANIE FRIGO DOS SANTOS |
| 6027.2022.0007305-5 | SVMA | PRISCILA MASCARELLI SALGADO |

2. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas entidades da Administração Pública Indireta e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

| PROCESSO SEI | ENTIDADE | NOME |
|---------------------|--------------|----------------------------|
| 7410.2022.0003952-8 | CET | ANDREAS DE ARAUJO BARBEIRO |
| 7310.2022.0000172-1 | SP-Parcerias | FABRÍCIO TADEU DE CARVALHO |

3. Foram igualmente analisados e aprovados pelo Conselho as propostas de nomeações/designações na conformidade abaixo:

| PROCESSO SEI | SECRETARIA/ÓRGÃO | NOME | JUSTIFICATIVA |
|----------------------|------------------|-------------------------|---|
| 9310.2022.00004981-5 | SPREGULA | FABIO BRISOTTI DA SILVA | Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que o ato foi praticado (ad referendum), haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado |
| 9310.2022.0000527-7 | SPREGULA | PRISCILLA SILVA DALOIA | Recomendação Aprovada. Todavia ressalta-se que o ato foi praticado (ad referendum), haja vista o encaminhamento de documentação para análise somente em data posterior à nomeação do indicado |

4. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

| PROCESSO SEI | SECRETARIA/ÓRGÃO | NOME | JUSTIFICATIVA |
|---------------------|------------------|-------------------------------|---|
| 6013.2022.0002581-0 | SMG | HELIO MITSURU IHA | Favorável. Informação SNU nº 0305/2013. |
| 6018.2022.0042607-2 | SMS | LUCIANE ANDREA HOMS MANASIA | Favorável. Informação SNU nº 0475/2013. |
| 6018.2022.0042607-2 | SMS | JOSIANE CARMELE HOMS MANASIA | Favorável. Informação SNU nº 0475/2013. |
| 6018.2022.0044428-3 | SMS | ANTONIO CARLOS FRIAS | Favorável. Informação SNU nº 0476/2013. |
| 6018.2022.0044428-3 | SMS | MARISTELA VILAS BOAS FRATUCCI | Favorável. Informação SNU nº 0476/2013. |

5. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada.

MEMBROS
Fabricio Cobra Arbex
Paola Kuhn Dupont
Raissa Marques Agostinho
Mariana Lucia Palma Latorre
Tatiana Regina Rennó Sutto

ÓRGÃO
CASA CIVIL
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
SMJ
SGM

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA E CULTURA Nº. 05 DE 20 DE JUNHO PUBLICADA NO DOC DE 21/06/2022, PÁGINA. 01.

Onde se lê no artigo 2º:

A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação:
CÓDIGO NOME VALOR 0,00
Leia-se:

A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO NO SEI 8110.2022/0000617-6

ASSUNTO: prorrogação do prazo de inscrições para o processo seletivo público simplificado para apoio às atividades acadêmicas - técnico de informática; apoio às atividades acadêmicas e administrativas – laboratório farmácia; apoio às atividades acadêmicas e administrativas - laboratório saúde bucal; supervisor do curso de farmácia; supervisor do curso de saúde bucal; professor de ensino profissional - módulo I transversal; psicólogo professor de ensino profissional - módulo I transversal; professor de ensino técnico em saúde bucal módulo II e III; professor de ensino técnico em farmácia módulo II e III para atuação e formação de cadastro reserva como bolsistas, no âmbito do PRONATEC – programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego na Cidade de São Paulo EDITAL 22/2022.

O edital destinado a selecionar profissionais para atuação na Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti - Núcleo Norte 1, tanto para contratação imediata quanto para cadastro reserva, de acordo com a necessidade da FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA - EDITAL 22/2022, com o objetivo de expandir e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica de nível médio em saúde, têm suas inscrições PRORROGADAS por mais 2 (dois) dias, em que, os candidatos poderão se inscrever até o dia 28/06/2022, das 10:00 até às 16:00, presencialmente na Sede da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, situada na Av. São João, nº 473, 6º andar - Centro - São Paulo.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

6074.2018/0000036-7

Notificação de Decisão nº 005/2022/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC União dos Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – UNAS, CNPJ: 38.883.732/0001-40, situada na Rua da Mina, nº 38, Heliópolis - SP, referente ao projeto: "Manutenção das ações do Centro de Cidadania LGBT Zona Sul", Termo de Colaboração nº 004/2017/SMDHC constante do Processo nº 6074.2018/0000036-7, ACERCA DA DECISÃO em relação ao referido projeto.

O prazo para a referida manifestação é de 10 (dez) dias corridos, conforme o artigo 118 da Portaria nº 121/SMDHC/2019, a partir desta publicação. Esta manifestação deverá ser encaminhadas para o e-mail: controleprocessualdgp@prefeitura.sp.gov.br.

Para informações em relação a decisão acima mencionadas e a resposta da mesma, solicitamos que seja enviado e-mail para o e-mail acima.

6074.2020/0005988-8

Notificação de Prestação de Contas nº 033/2022/SMDHC/DP/DAC - MROSC

Notificamos o Representante Legal da OSC Instituto BECEI, CNPJ: 19.631.320/0001-78, situada na Rua Melchior Giola, nº 36 - Paraisópolis - SP, referente ao projeto: "Estampando", Termo de Fomento: 078/2020/SMDHC/CPPSR constante do Processo nº 6074.2020/0005988-8 para apresentar documentação complementar em relação ao referido projeto.

O prazo para atendimento à presente notificação é de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação. Decorrido o prazo sem que haja manifestação, serão aplicadas as penalidades cabíveis.

Para maiores informações e a resposta desta, solicitamos que seja enviado e-mail para: analisedecontas@prefeitura.sp.gov.br.

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
PROCESSO SEI: 6074.2022/000.3992-9
RAZÃO SOCIAL: ZAHIR COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA -EPP-LJ-35

CNPJ: 46.251.509/0001-08

Em 03/06/2022, durante a fiscalização, ficou constatado a ausência do exemplar do Código de Defesa do Consumidor, da placa dos canais de atendimento do Procon e ausência de preços em alguns produtos expostos à venda na vitrine. No dia 20/06/2022, durante a segunda visita, os agentes constataram que o fornecedor cumpriu com as orientações prestadas em primeira visita, asfixiando a placa dos canais de atendimento do Procon, disponibilizou o exemplar do Código de Defesa do Consumidor e precificou os produtos expostos à venda na vitrine. Empresa amparada pela lei complementar 123/06. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o devido processo.065737551

PROCESSO SEI: 6074.2022/000.3992-9
RAZÃO SOCIAL: DOCES VITALE LTDA EPP-LOJA 50
CNPJ: 30.5745.792/0001-93

Em 03/06/2022, durante a fiscalização, ficou constatado a ausência do exemplar do Código de Defesa do Consumidor, da placa dos canais de atendimento do Procon e da placa de proibido fumar. No dia 20/06/2022, durante a segunda visita, os agentes constataram que o fornecedor cumpriu com as orientações prestadas em primeira visita, asfixiando a placa de proibido fumar e dos canais de atendimento do Procon, bem como disponibilizou o exemplar do Código de Defesa do Consumidor. Empresa amparada pela lei complementar 123/06. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o devido processo.065691020

PROCESSO SEI: 6074.2022/000.3992-9
RAZÃO SOCIAL: CENTRO DO CONTORNO CORPORAL LTDA -M. E -L J 40/41

CNPJ: 08.563.808/0001-99

Em 03/06/2022, durante a fiscalização, ficou constatado a ausência do exemplar do Código de Defesa do Consumidor, da placa dos canais de atendimento do Procon e da placa de proibido fumar. No dia 20/06/2022, durante a segunda visita, os agentes constataram que o fornecedor cumpriu com as orientações prestadas em primeira visita, asfixiando a placa de proibido fumar e dos canais de atendimento do Procon, bem como disponibilizou o exemplar do Código de Defesa do Consumidor. Empresa amparada pela lei complementar 123/06. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o devido processo.065687933

PROCESSO SEI: 6074.2022/000.3992-9

RAZÃO SOCIAL: RAMAZAN SERIN-ME - L J, 10

Em 03/06/2022, durante a fiscalização, ficou constatado a ausência do exemplar do Código de Defesa do Consumidor, da placa dos canais de atendimento do Procon e ausência de preços em

diversos produtos. No dia 20/06/2022, durante a segunda visita, os agentes constataram que o fornecedor cumpriu com as orientações prestadas em primeira visita, asfixiando a placa dos canais de atendimento do Procon, disponibilizou o exemplar do Código de Defesa do Consumidor e precificou os produtos. Empresa amparada pela lei complementar 123/06. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o devido processo.065696597

PROCESSO SEI: 6074.2022/000.3992-9
RAZÃO SOCIAL: 1M2M COMÉRCIO DE DONUTS LTDA -ME - L J32

CNPJ:43.279.036/0001-69

Em 03/06/2022, durante a fiscalização, ficou constatado a ausência do exemplar do Código de Defesa do Consumidor, da

placa dos canais de atendimento do Procon e da placa de proibido fumar, ausência de preços, data de fabricação e validade nos produtos expostos à venda. No dia 20/06/2022, durante a segunda visita, os agentes constataram que o fornecedor cumpriu com as orientações prestadas em primeira visita, asfixiando a placa de proibido fumar e dos canais de atendimento do Procon e de proibido fumar, disponibilizou o exemplar do Código de Defesa do Consumidor e precificou os produtos expostos à venda. Empresa amparada pela lei complementar 123/06. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o devido processo.065715541

PROCESSO SEI: 6074.2022/000.3992-9
RAZÃO SOCIAL: LUANA MINEIRO CARDOSO CORDEIRO-CONFECÇÕES-ME.

CNPJ: 08.581.724/0001-88

Em 03/06/2022, durante a fiscalização, ficou constatado a ausência do exemplar do Código de Defesa do Consumidor, da placa dos canais de atendimento do Procon e ausência de preços nos produtos expostos à venda em manequins, vitrines e araras. No dia 20/06/2022, durante a segunda visita, os agentes constataram que o fornecedor cumpriu com as orientações prestadas em primeira visita, asfixiando a placa dos canais de atendimento do Procon, disponibilizou o exemplar do Código de Defesa do Consumidor e precificou os produtos expostos à venda. Empresa amparada pela lei complementar 123/06. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o devido processo.065700176

PROCESSO SEI: 6074.2022/000.3992-9

RAZÃO SOCIAL: ORION DE OLIVEIRA CARVALHO-ME-L J 25.

CNPJ: 29.059.913/0001-65

Em 03/06/2022, durante a fiscalização, ficou constatado a ausência de preços nos produtos expostos à venda. No dia 20/06/2022, durante a segunda visita, os agentes constataram que o fornecedor cumpriu com as orientações prestadas em primeira visita, precificando os produtos expostos à venda. Empresa amparada pela lei complementar 123/06. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o devido processo.065701202

PROCESSO SEI: 6074.2022/000.3992-9

RAZÃO SOCIAL: MARLI SOUZA COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA-ME. Lj 33

CNPJ: 01.030.251/0001-81

Em 03/06/2022, durante a fiscalização, ficou constatado a ausência de preços nos produtos expostos à venda e, ausência da placa dos canais de atendimento do Procon. No dia 20/06/2022, durante a segunda visita, os agentes constataram que o fornecedor cumpriu com as orientações prestadas em primeira visita, precificando os produtos expostos à venda e, asfixiando a placa dos canais de atendimento do Procon. Empresa amparada pela lei complementar 123/06. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o devido processo.065718426

PROCESSO SEI: 6074.2022/0004.020-0

RAZÃO SOCIAL: DANIELE DE SOUZA DANTOLA VESTUÁRIO EPP- L.J. EPOS-E

CNPJ: 29.070.788/0001-94

Em 06/06/2022, durante a fiscalização, ficou constatado a ausência de preços nos produtos expostos à venda nas araras e manequins, ausência da placa dos canais de atendimento do Procon e do exemplar do Código de Defesa do Consumidor. No dia 20/06/2022, durante a segunda visita, os agentes constataram que o fornecedor cumpriu com as orientações prestadas em primeira visita, precificando os produtos expostos à venda e, asfixiando a placa dos canais de atendimento do Procon e disponibilizando um exemplar do Código de Defesa do Consumidor. Empresa amparada pela lei complementar 123/06. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o devido processo.065718999

PROCESSO SEI: 6074.2022/0004.020-0

RAZÃO SOCIAL: FWP COMÉRCIO DE PERFUMARIA LTDA -ME - (BELA BENEDITA). EPO8A

CNPJ: 31.980.338/0001-80

Em 06/06/2022, durante a fiscalização, ficou constatado a ausência da placa dos canais de atendimento do Procon e do exemplar do Código de Defesa do Consumidor. No dia 20/06/2022, durante a segunda visita, os agentes constataram que o fornecedor cumpriu com as orientações prestadas em primeira visita, asfixiando a placa dos canais de atendimento do Procon e disponibilizando um exemplar do Código de Defesa do Consumidor. Empresa amparada pela lei complementar 123/06. Diante do cumprimento da legislação consumerista, encerro o devido processo.065714923

PROCESSO SEI: 6074.2022/0004.020-0

RAZÃO SOCIAL: ITRI & MATOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. Lj 05/06

CNPJ: 45.682.794/0001-59

Durante procedimento fiscalizador nesta data, 20/06/2022, nada de irregular foi encontrado diante a legislação consumerista. Empresa amparada pela lei complementar 123/06. Sendo assim, encerro o processo. 065717302

6074.2020/0004790-1

Ata SMDHC/CPDDH/CPJR nº 065843133

Em 24 de junho de 2022, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa – COMPLIR, composta pelos servidores Bruno Vicente Pimentel, RF 857.494-4, Daniel Almeida dos Santos, RF 813.368-9 e Isabel Cristina da Silva Marcelino Vieira, RF 885.222-7. Na ocasião, diante do resultado publicado em 07/06/2022, verificou-se que não houve interposição de recursos.

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

6074.2022/0004351-9

GRANDE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – GCMI COMUNICADO - PROCESSO Nº 6074.2022/0004351-9
RESULTADO SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO FMID – LINHA EMERGENCIAL COVID-19

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/SMDHC/FMID/2020
O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI, assessorado pelo Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT, no uso de suas atribuições, comunica o resultado da solicitação de credenciamento da (s) OSC (s) à Linha de Aplicação Emergencial Covid-19 do Fundo Municipal do Idoso – FMID, conforme item 5. do Edital de Credenciamento no 10/SMDHC/FMID/2020:

Nº Protocolo SIGRC: 28753896
OSC: Associação Aventura de Construir
CNPJ: 23.417.416/0001-05

Resultado: Indeferida

Motivação: Não atendimento ao item 2.4, especificamente 2.4.3, e ao item 4.1. no que concerne à descrição da realidade e à relação com o enfrentamento à Covid-19.

A OSC com solicitação deferida passa a figurar na Lista de Instituições Credenciadas para recebimento de doações de pessoas físicas e jurídicas disponibilizada no Portal SP156.

As solicitantes que porventura tiverem a solicitação indeferida poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

Em conformidade com o item 5.3.1 do referido Edital, os recursos deverão ser devidamente fundamentados e assinados pelo (a) representante legal da instituição, devendo ser obrigatoriamente encaminhados em formato digital (pdf) ao e-mail fmidemergencial@prefeitura.sp.gov.br, com a seguinte identificação no assunto: Recurso – Edital de Credenciamento 10/SMDHC/FMID/2020 – nome da instituição.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

ATA CPA 14/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 25/05/2022 – início: 14h / término: 17h.